

Cópia



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.097

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO A DIVULGAÇÃO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º -**
- 1 -
 - 2 -
 - 3 -
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)

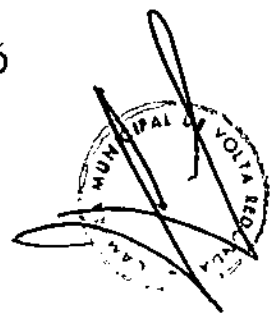
PARÁGRAFO ÚNICO -

Artigo 2º - Fica assegurado a qualquer cidadão, nos termos constitucionais, o direito de proceder a responsabilidade judicial dos ordenadores da despesa que venha exceder.

Artigo 3º -

Volta Redonda, 11 de outubro de 1994.

Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto
MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE



Projeto de Lei Nº 060/94
Autor: Ver. Jorge de Oliveira
lrs/.